



Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.339, DE 24 DE MAIO DE 2021**

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR  
E FISCALIZAR CONTRATO.

A **Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **CARLINDA CARVALHO LOYOLA**, inscrita no CPF sob o n.º 005.301.707-28, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 085/2021.

**Parágrafo único** – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 24 de maio de 2021.

  
**DANIELLE LEITE FREITAS**

Procuradora Geral do Município

  
**CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar